



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2386

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2386

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.778, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de especialista em educação”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

Considerando a ressalva do inciso II, art. 37, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1988, que os cargos em comissão são declarados em Lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que a Lei 1.438/2018, prevê o cargo de Supervisor de Ensino, da Rede Municipal de Educação está normatizado nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando que o cargo em comissão de Supervisor de Ensino, pertence ao quando do magistério público municipal e está inserido na classe de especialista em educação (SQE), nos termos do item 3, inciso II, do artigo 6º, da Lei 1.438/2018, justificando o interesse público, razões pelas quais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TIAGO GIACOMINI DOS SANTOS**, RG nº *****.317.713-* SSP-SP e CPF nº ***737798****, efetivo no cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** do Município de Orindiúva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18, ficando afastado a partir desta data do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.779, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.438/2018 (Estatuto do Magistério) autoriza a admissão temporária de profissionais do magistério para substituição de titulares e preenchimento temporário de classes docentes da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.353/2016, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 1.709/2024, na qual passou a constar, em seu artigo 2º, inciso IV, a autorização para a contratação, mediante Processo Seletivo, para a função de Professor de Educação Básica, decorrente de afastamentos, faltas, ausências e aulas livres cujo número seja insuficiente para criação de cargo efetivo, bem como para funções relacionadas às atividades educacionais complementares, projetos especiais da educação em tempo integral, apoio escolar aos alunos de inclusão e apoio à equipe multiprofissional, todas imprescindíveis às atividades básicas da educação pública municipal, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTE** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **LAIANA FLAUSINO BARBOZA**, CPF Nº *****587078****, classificada no **Processo Seletivo nº 02/2026**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitida nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 05 de outubro de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2386

Página 3 de 4

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.780, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Aline da Costa Silva"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **ALINE DA COSTA SILVA**, do cargo efetivo **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 05 de outubro de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.781, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Fernanda Aparecida Bernardes Liberto Marin"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **FERNANDA APARECIDA BERNARDES LIBERTO MARIN**, do cargo efetivo **SERVENTE DE ESCOLA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 05 de outubro de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.782, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP.

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2026, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor** -, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor**, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Flaviane Cristina Daris**, portadora da cédula de identidade nº ***.837.057-* SSP/SP, CPF/MF nº ***249698**, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2386

Página 4 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orindiúva, 05 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.783, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **DANILO BARCELOS DE PADUA PAZ**, portador do RG ***.149.573-* SSP/SP e CPF ***051458**, aprovado no Concurso Público 01/2026, classificado em 2º lugar, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de outubro de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS **ATO DECISÓRIO Nº 01/2026**

Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos nº 01/2026

DANILO BARCELOS DE PÁDUA PAZ — Acumulação do cargo de Enfermeiro do Município de Riolândia/SP com o cargo de Enfermeiro do Município de Orindiúva/SP.

DECISÃO: À vista da documentação constante do procedimento e da manifestação do Departamento Pessoal, reconheço como legal a acumulação dos cargos acima identificados, com fundamento no art. 101, inciso III, da Lei Municipal nº 1.153/2012 e no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal, considerando a compatibilidade de horários comprovada nos autos.

A manutenção da acumulação fica vinculada à

permanência da compatibilidade de horários, ao cumprimento integral das jornadas e à observância do teto remuneratório aplicável a cada vínculo. Alterações nos horários ou nas condições de exercício deverão ser comunicadas ao Departamento Pessoal para reavaliação.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Registre-se nos assentamentos funcionais.

Orindiúva/SP, 05 de outubro de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5429-6c00-a021-f6ae-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2386, ano XII, veiculado em 05 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 05/10/2026 às 17:03:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5429-6c00-a021-f6ae-ee>